



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO ANO DE
2026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº. 185/2015 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os Servidores que atuem na Unidade Gestora, seus Dirigentes e seus Conselheiros;

Considerando a necessidade de formação básica do Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS para os Servidores, Dirigentes e Conselheiros, treinamento dos Servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte, formalização de processos com atenção a lei de licitação, e treinamento para os Servidores e membros que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais, e fundos de investimentos;

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação do **Plano de Ação de Capacitação do ano de 2026**, ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o **Plano de Ação de Capacitação do ano de 2026** no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, conforme Anexo I, e que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Compete ao Conselho Deliberativo, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de novembro de 2025.

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo

Decreto Municipal nº. 055/2025

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO ANO 2026

VERSÃO 1.0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – IPS/SMJ**



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

INTRODUÇÃO

Art. 1º. O Plano Anual de Capacitação congrega as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º. Elaborado pelos membros do Conselho Deliberativo, essas ações contemplam treinamento e qualificação para os servidores ativos e novos conselheiros; participação em congressos, seminários e workshops; realização de reuniões motivacionais e de integração; realização de eventos de sensibilização quanto à importância do Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS e Educação Previdenciária para os segurados e a sociedade em geral.

OBJETIVOS

Art. 3º. Promover a participação dos Servidores da Estrutura Administrativa, Servidores Efetivos, e os integrantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, em ações que possibilitem o desenvolvimento de competências necessárias para aprimorar o seu desempenho, e visando alcançar os objetivos institucionais. Durante o ano as ações de treinamento e capacitação estarão voltadas com seu foco para a adequação ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social; Certificação Profissional do Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS, Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS, Ministério da Previdência Social - MPS; Aprimoramento para as adequações da Carteira de Investimentos trazidas por meio da Resolução CNM nº. 4.963 de 25/11/2021; Capacitação para a Concessão de Benefícios com a homologação da Lei Complementar Municipal nº. 2.511 de 27/12/2021, alterando as regras dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte em conformidade com a EC 103/2019 de 12/11/2019, e Lei de Licitações e Contratos Administrativos, instituídos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 4º. Promover motivando a participação dos segurados e sociedade em geral em ações que possibilitem o conhecimento e interação junto a Autarquia Municipal sobre a importância do Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS.

PLANO DE CAPACITAÇÃO

Art. 5º. As ações de capacitação contemplam os conceitos e as linhas de desenvolvimento propostas pelo Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS. Nesta perspectiva, os seguintes conceitos norteiam as ações de capacitação:

A. Capacitação: Processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

B. Desenvolvimento: Processo continuado que visa a ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos da instituição;



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

C. Aperfeiçoamento: Processo de aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor e dos conselheiros;

D. Qualificação: Processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor e os conselheiros adquirem conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento dos mesmos na instituição.

AÇÕES MOTIVACIONAIS DE INTEGRAÇÃO

Art. 6º. Promoção de ações de qualidade de vida no trabalho que contribuem para uma construção de trabalho mais humanizado, e que resulte em maior satisfação, motivação e, conseqüentemente maior produtividade dos colaboradores no ambiente de trabalho.

Art. 7º. O trabalho proposto busca desenvolver ações integradas e dinâmicas na promoção e prevenção da qualidade de vida no ambiente e nas relações de trabalho, e possibilitando aos servidores da Autarquia Municipal novas formas de enfrentamento dos problemas presentes no cotidiano do ambiente organizacional.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 8º. Promover ações educacionais com o propósito de informar e conscientizar os segurados e os servidores públicos municipais sobre a importância do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e disseminar o conhecimento previdenciário. Esse propósito é atendido com a realização da Audiência Pública Anual que é o momento de prestações de informações e momento para sanar dúvidas dos seus segurados.

Art. 9º. O plano de ação contempla a divulgação da Cartilha do Segurado; Audiência Pública Anual; Prestação de Contas Anual – PCA; Atendimento ao Segurado de maneira individual para esclarecimentos necessários para assimilar seu processo para a sua Pré-Aposentadoria e; Integração do servidor público municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 10. Este plano anual de capacitação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem percorridos durante o ano de 2026. O plano visa estreitar o relacionamento entre a Autarquia Municipal, Ente Federativo e Poder Legislativo, e além de capacitar e disseminar o conhecimento dos servidores e fortalecer as boas práticas de Gestão Previdenciária.

Art. 11. Para essa Autarquia Municipal o seu foco será a busca constante pela garantia na qualidade na prestação de serviços aos segurados e servidores públicos municipais de forma eficiente e saudável.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2025.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de novembro de 2025

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608
Decreto Municipal nº. 055/2025

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Secretária Geral
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 768499375192608
Decreto Municipal nº. 055/2025

ADRIANO HAESE

Membro
Decreto Municipal nº. 055/2025

HOQUECIO PINHEIRO LOPES

Membro
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 319290064072904
Decreto Municipal nº. 055/2025

JACSON HERBST

Membro
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 675098779462905
Decreto Municipal nº. 055/2025